



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 100  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Memorando DG nº 11/2023.

Pitanga, 21 de novembro de 2023.

Prezados Senhores:

Solicito a realização de procedimento licitatório para atender ao seguinte objetivo: Manutenção das instalações físicas da Câmara Municipal de Pitanga, incluindo: reparos na pintura para realizar pintura nova na parte externa; troca de revestimentos sendo troca dos pisos na parte externa (ao redor de todo o prédio); adequação com inclusão de corrimão no acesso das duas entradas da câmara (andar térreo) e incluir guarda corpo na parte interna (andar superior, subindo as escadas); manutenção e reparos na cobertura; adequações das redes de água da pluvial e reparos e readequações em muretas e acessibilidade. Esta iniciativa se fundamenta na:

**1) Necessidade de preservação do Patrimônio Público:**

O edifício da Câmara Municipal é um patrimônio de valor histórico e cultural para a cidade de Pitanga. A manutenção visa preservar e manter a integridade deste importante espaço, assegurando sua longevidade e utilidade. Apontamos que as calçadas apresentam vários sinais de deterioração e, na junção da calçada com a parede, há problemas de infiltração de longa data.

**2) Necessidade de segurança e Acessibilidade:**

A instalação de guarda-corpo e corrimão em escadas é crucial para a segurança. Essas melhorias visam atender normas de acessibilidade, garantindo um ambiente inclusivo e seguro. Além da instalação de guarda corpo em escadas, também contempla inserir guarda corpo no andar superior, parte externa, sendo visualizado da porta de fundos e de entrada da garagem.

**3) Necessidade de manutenção estrutural:**

A revisão e reparo de rufos, telhado e paredes são medidas preventivas que visam evitar danos maiores no futuro. A manutenção regular evita infiltrações, deterioração e outros problemas que possam comprometer a integridade do prédio, tanto externa quanto interna.

A revitalização das paredes externa para nova pintura, a melhoria das calçadas, escada e muros contribuirão para criar um ambiente externo mais agradável e acolhedor, além de auxiliar na proteção das paredes, incluindo o correto tratamento com águas de origem das chuvas. É de longa data que as instalações da câmara necessitam de uma manutenção externa completa, incluindo a pintura, mas, até o momento, vínhamos realizando apenas medidas paliativas para amenizar os prejuízos oriundos das intempéries climáticas.

Com o apoio da CEPLAN, anexamos a este pedido os seguintes documentos fornecidos pelo engenheiro responsável, Senhor Alex Antônio dos Santos:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Projeto de Reparos de Edificação Pública – Projeto Arquitetônico;  
Projeto de Reparos de Edificação Pública – Projeto Água Pluvial;  
Memorial Descritivo;  
Planilha Orçamentária;  
Cronograma Físico-Financeiro;

BDI;

ART de obra ou serviço nº 1720235903560;

E-mail sobre a informação de serviço comum de engenharia.

Também informamos a funcional programática e valor disponível:

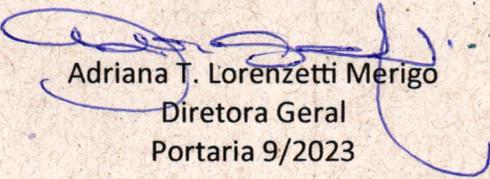
01.001.01.031.0101.1.111 – Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Solicito ainda seja contemplada a questão relacionada à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos aplicáveis, no que couber.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou documentos necessários para o processo licitatório.

Atenciosamente

  
Adriana T. Lorenzetti Merigo

Diretora Geral

Portaria 9/2023

Re: A/C engenheiro - Sr Alex.

planejamento@pitanga.pr.gov.br

Para: camarapitanga@pitanga.pr.leg.br

21 de novembro de 2023 às 15:18



Boa tarde!

O **serviço de engenharia a ser contratado é comum**, pois esta incluso serviços de reparos na pintura/pintura nova, serviços de troca de revestimentos/pisos, adequações em corrimão e guarda corpo, manutenção e reparos na cobertura, adequações das redes de água da pluvial e reparos e readequações em muretas e acessibilidade.

Em referencia a modalidade da licitação este profissional não tem atribuições, sendo de responsabilidade a escolha dá modalidade, os técnicos da câmara municipal.

Atenciosamente,

Alex Antonio dos Santos

Assessoria de Planejamento - Pitanga Pr

(42) 3646-1122 ramal interno 05

Em 21/11/2023 11:53, camarapitanga@pitanga.pr.leg.br escreveu:

Bom dia Sr. Alex, tudo bem?

Conforme contato anterior, solicito o favor de nos responder a este breve questionamento:

Sr. Engenheiro:

A Câmara Municipal pretende realizar a licitação da reforma do edifício e adjacências mediante pregão eletrônico.

Para tanto, necessita saber se **o serviço de engenharia a ser contratado é comum**, conforme definição do art. 3º, VIII, do Decreto Federal nº 10.024/2019: VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado.

Era este o questionamento.

Agradecemos novamente a atenção.

Att,

Adriana T. Lorenzetti Merigo  
Diretora Geral  
Portaria nº 9/2023.





1. Responsável Técnico

**ALEX ANTONIO DOS SANTOS**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1714074242

Carteira: PR-144568/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

CNPJ: 77.778.652/0001-86

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 311  
CENTRO ADM 28 DE JANEIRO CENTRO - PITANGA/PR 85200-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 28/10/2023

Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 311  
CENTRO ADM 28 DE JANEIRO CENTRO - PITANGA/PR 85200-000

Data de Início: 10/12/2023 Previsão de término: 20/12/2024

Coordenadas Geográficas: -24,757691 x -51,759757

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

CNPJ: 77.778.652/0001-86

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto arquitetônico] de *edificação de alvenaria*

[Elaboração de orçamento] de *edificação de alvenaria*

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de *edificação de alvenaria*

Quantidade Unidade

707,30 M2

707,30 M2

Quantidade Unidade

707,30 M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE REPAROS E PINTURA EXTERNA NA EDIFICAÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO

6. Declarações

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ALEX ANTONIO DOS SANTOS, registro Crea-PR PR-144568/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 09/11/2023 e hora 09h08.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - CNPJ: 77.778.652/0001-86

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 09/11/2023

ART Isenta





# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



## CERTIDÃO

Certifico que desentranhei do Memorando DG nº 11/2023 os documentos abaixo relacionados para anexá-los ao edital:

- a) projeto de reparos de edificação pública – projeto arquitetônico;
- b) projeto de reparos de edificação pública – projeto água pluvial;
- c) memorial descritivo;
- d) planilha orçamentária;
- e) cronograma físico-financeiro;
- f) BDI.

Pitanga, 21 de novembro de 2023.

Regiane Bobato

Agente Administrativo